DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano I - Número 113 - Santa Branca, sexta-feira, 04 de novembro de 2022 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Licitação.....2
Secretaria da Educação.....
COMUNICADO SME nº 27/2022.....4

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO
Licitação.....5

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Clara Tatiana Costa Mendes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária Interina: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Diretora: Daniela Morais Trementoza
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretária: Cândida de Sousa Silva
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Diretora: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura e Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Esporte
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2022.11.04 16:25:07 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano I – Número 113 – Santa Branca, sexta-feira, 04 de novembro de 2022

LICITAÇÃO

EXTRATO – RESULTADO / ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022 – PROCESSO Nº 1355/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Adjudicado em favor das empresas: RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRÁFICA DANTAS EIRELLI, CNPJ 31.970.414/0001-77, valor global R$ 6.697,00 (seis mil seiscentos e noventa e sete reais); EMBACOM LTDA, CNPJ 47.156.456/0001-09, valor global R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais); PUCCINELLI GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, CNPJ 01.685.714/0001-43, valor global R$ 26.710,00 (Vinte e seis mil setecentos e dez reais); Telma Miguel da Silva – Pregoeira.
EXTRATO – HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022 – PROCESSO. Nº 1355/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ABASTECIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA PARA O PERÍODO DE 12 MESES. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO: LICITAÇÃO: CONVITE Nº 12/2022 – PROCESSO Nº 2072/2022 - ATA DE SESSÃO PÚBLICA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. Nos termos da Cláusula 8.3.6.2 do edital e nos termos da Súmula TCU 262[i], a Comissão Permanente de Licitações se reúne para análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **ABS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 10.862.424/0001-19.** Assim, após as devidas diligências e posicionamento técnico da Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, esta Comissão Permanente de Licitações chegaram as seguintes conclusões.

DAS DILIGÊNCIAS

Da tempestividade do envio da exequibilidade da proposta da arrematante:
Conforme restou consignado em Ata da Sessão Pública realizada em 20/09/2022, a Comissão Permanente de Licitações solicitou a empresa **ABS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 10.862.424/0001-19** que apresentasse todos os documentos necessários para comprovação de exequibilidade de sua proposta de preço, concedendo um prazo de 10 (dez) dias úteis para tal envio.
Em 21/09/2022, a empresa **ABS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 10.862.424/0001-19** encaminhou suas justificativas para análise. Portanto, resta evidenciada a tempestividade no envio das justificativas requeridas em sessão pública.
Da análise dos documentos da arrematante:
Após o recebimento dos documentos encaminhados pela empresa **ABS ENGENHARIA LTDA EPP,** a Comissão Permanente de Licitações encaminhou para a Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes para o responsável tecessem suas considerações sobre os argumentos apresentados pela Arrematante.
O responsável técnico se manifestou em 17/10/2022 que as informações prestadas atendem as exigências do Edital e que não encontrou qualquer óbice as justificativas apresentadas pela requerente que pudesse inviabilizar sua contratação.
Informações apresentadas pela empresa
A empresa ora arrematante nas suas considerações acerca da exequibilidade da sua proposta, registra que " a empresa **ABS ENGENHARIA LTDA EPP** e sua equipe técnica possui equipamento de tecnologia RTK GPS GNSS, ao invés das tradicionais estações totais, para as quais se observa uma produtividade muito menor em razão das sucessivas mudanças no aparelho, que requer novo ajuste toda vez que é estacionado para coletar os dados de campo. Com essa tecnologia, mais moderna, eficiente e precisa, o equipamento receptor é estacionado apenas uma vez, e a coleta de dados é realizada de maneira dinâmica pela unidade coletora que se desloca livremente pela área nas mãos do técnico. A informação coletada é imediatamente armazenada e georreferenciada por satélite. Nessa atividade o topógrafo consegue cadastrar até 800 pontos por dia, que representaria uma área de 1 há ou 10.000 m². em razão das dificuldades e interferências esperadas em área urbana, considera que para essa proposta uma produtividade de 2.157 m²/dia e 2.465 m²/dia, respectivamente para os itens 2.2 e 2.3, ou seja, menor até que a produtividade proporcionada pela tecnologia GPS GNSS e que a proposta corrobora os custos apresentados no certame".

Conclusão:
Isto posto a Comissão Permanente de Licitações concluem, através dos posicionamentos técnicos apresentados, que os preços ofertados pela empresa **ABS ENGENHARIA LTDA EPP,** são exequíveis, decidindo pela aceitação da sua proposta de preço.
Assim, a Comissão Permanente de Licitações declara como vencedora do certame a empresa **ABS ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 10.862.424/0001-19,** por apresentar a melhor proposta no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a realização do objeto da Carta Convite nº 12/2022.
A decisão de classificação de Proposta proferida nesta Ata pela COPEL será publicada no Diário Oficial do Município. A partir da publicação, o processo ficará aberto para vistas, ficando também aberto o prazo de 02 dias úteis para recurso nos termos do Inciso I, letra "b" e parágrafo 6º do artigo 109 da Lei 8666/1993. Caso haja interposição de recurso será divulgado no Diário Oficial. Não havendo interposição de recurso, será o processo submetido ao Prefeito para decisão quanto a ADJUDICAÇÃO do objeto à Primeira Classificada e para decisão quanto a HOMOLOGAÇÃO do certame. A Comissão dá por encerrado seus trabalhos, e, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitações e licitantes presentes. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto – Membros - Arthur Ribeiro Alvares Pimenta - Análise técnica (Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes). Santa Branca 04 de novembro de 2022.
[1] SÚMULA TCU 262: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas a e b, da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

JULGAMENTO DE RECURSO - LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 – PROCESSO Nº 2917/2022. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem manual em estradas, logradouros, praças e áreas públicas do município de Santa Branca. A Empresa PLANATIVA FLORESTAL EIRELLI, CNPJ 27.241.799/0001-64. De acordo com o parecer jurídico e a ratificação do Chefe do Poder Executivo, onde NEGOU PROVIMENTO a empresa LUCELIA A. FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ 05.630.159/0001-03 e CONCEDE O PROVIMENTO PARCIAL a empresa NOVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ 23.546.759/0001-70, referente ao recurso interposto no Pregão Eletrônico nº 47/2022, objeto contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem manual em estradas, logradouros, praças e áreas públicas do município de Santa Branca. Portanto, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados. Telma Miguel da Silva – Pregoeira.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 69/2022 – Proc. nº 4202/2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS DO CARTÓRIO ELEITORAL, NA SALA DE VACINAS E ODONTOLOGICA DA UBS II E DA SALA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratado: Bruno Gustavo Januario de Lima CNPJ 16.383.003/0001-91 no valor global de R$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais). Data da emissão: 04/11/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

REDES CREDENCIADAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - PROCESSO Nº 2358/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação, por meio de cartões magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura", por meio de rede de estabelecimentos credenciados com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da prefeitura Municipal de Santa Branca.
Nos termos da ata da sessão realizada entre a Diretora de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca e licitantes participantes do certame, onde realizou-se a Prova de Conceito (POC) previstos no Termo de referência do edital do Pregão Eletrônico nº 51/2022, realizada no dia 28/10/2022, onde comprovou-se que a empresa **SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA, CNPJ 69.034.668/0001-56**, atendeu todos os requisitos previstos no Termo de Referência, portanto fica aberto o prazo de até 30 (trinta) dias para e empresa **SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA, CNPJ 69.034.668/0001-56** apresentar a listagem dos estabelecimentos credenciados

ativos em formato de arquivo eletrônico Excel com a extensão xls ou programa similar, e conter, no mínimo, as seguintes informações dos estabelecimentos: CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, endereço e telefone, sob pena de desclassificação.

Município:	Quantidade mínima de estabelecimentos conveniados:
Santa Branca – SP	15 estabelecimentos, sendo no mínimo 03 supermercados de bandeiras distintas.
Jacareí – SP	85 estabelecimentos, sendo 20 na região central, no mínimo 02 supermercados e 02 atacadistas de bandeiras distintas.
São José dos Campos – SP	200 estabelecimentos, sendo 50 na região central, no mínimo 04 supermercados e 03 atacadistas de bandeiras distintas.
Salesópolis – SP	15 estabelecimentos, sendo no mínimo 03 supermercados de bandeiras distintas.
Guararema – SP	25 estabelecimentos, sendo no mínimo 03 supermercados de bandeiras distintas.
Santa Isabel – SP	25 estabelecimentos, sendo no mínimo 03 supermercados de bandeiras distintas.
Cachoeira Paulista – SP	40 estabelecimentos, sendo no mínimo 03 supermercados de bandeiras distintas.

Telma Miguel da Silva - Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COMUNICADO SME nº 27/2022
Lista de contemplados no Programa Transporte Estudantil

A lista de classificação foi definida com base na Lei Municipal nº 1.750 que institui o Programa Transporte Estudantil e o Decreto Municipal 196 que regulamenta o Programa.

Nome completo	CPF	Percentual do Benefício	Valor Mensal a ser concedido
Heloisa Cardoso Siqueira	443.1**.***-**	100%	R$ 380,00

As inscrições seguem abertas e poderão ser realizadas virtualmente através do link: https://bit.ly/transporteestudantilpmsb ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação e a lista de contemplados será divulgada no último dia útil de cada mês.
Santa Branca, 03 de novembro de 2022.
Kaique Lopes Maia
Secretário Adjunto de Educação

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 18ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Francisco de Assis Nunes Silva	Presidente	Jorge Luiz Sousa Miranda	1º Secretário
Juan Jimenez Jurado Júnior	1º Vice-Presidente	Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato	2ª Secretária
Adilson Dias dos Santos	2º Vice-Presidente		

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano I - Número 113 - Santa Branca, sexta-feira, 04 de novembro de 2022 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Processo nº 1119/2022 – Tomada de Preço nº 01/2022.

Objeto:- Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauro em todo o revestimento externo das fachadas do "Edifício Ajudante Braga", sede da Câmara Municipal de Santa Branca. Sessão Pública: 22 de novembro de 2022, às 14 horas. O protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, dar-se-á até às 13h30 do dia 22 de novembro de 2022. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal, na Praça Ajudante Braga, nº 108 – centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 8 às 17 horas ou através do e-mail: licitacao@camarasantabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do Edital, na íntegra, poderá ser efetuada através do site: www.camarasantabranca.sp.gov.br. Francisco de Assis Nunes da Silva – Presidente da Câmara.